



DELIBERAÇÃO N.º 05/2013 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente-CEDCA/PR reunido ordinariamente em 22 de fevereiro de 2013;

DELIBERA

Art.1º Pela aprovação dos planos de aplicação referente aos projetos da entidade Associação Educacional de Desenvolvimento Humano e Social – ADDES, como segue:

Protocolo nº 11.790.871-2 - “Karatê no Cense”, no valor de R\$ 403.440,00, para execução nas Unidades de Sócioeducação;

Protocolo nº 11.822.119-2 - “Karatê em Ação Paraná”, no valor de R\$ 85.688,28, para execução no município de São José dos Pinhais;

Alterada pela Resolução nº 004/2013 CEDCA/PR

Art.2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 22 de fevereiro de 2012.

Márcia Tavares dos Santos
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**